



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 3480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJM4RTJERJJBQZHENJY4NU

## Contratos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 0146/2023

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA(Ba)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.845.466/0001-30, situada na Praça José Luiz Ramos, s/n, centro, Teofilândia(Ba), neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Higo Moura Medeiros**, e a Empresa **FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.099.429/0001-20, com sede na Rua Prisco Paraíso de Carvalho, s/nº - Centro - Araci BA - CEP 48.760 - 000, neste ato representada pelo Sr. Celso Rafael Mota Neto, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do RG 1262641047 SSP/BA, CPF 043.738.865-47, residente e domiciliado na Rua José Roque de Oliveira, nº 280 - Centro - Araci BA, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14133/21, artigo 138, II, **EXTINGUEM, DE COMUM ACORDO, O PRESENTE CONTRATO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA.

Por intermédio deste instrumento, a CONTRATANTE e o CONTRATADO resolvem, de comum acordo, distratar, amigavelmente, o contrato de prestação de serviços registrado sob o nº **0146/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica pactuada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2023** e **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A presente rescisão se funda no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, por conveniência da administração.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, inclusive de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

**Teofilândia (BA), 02 de maio de 2023.**

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal

Celso Rafael Mota Neto  
**FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30